

Ato da Presidência nº 21/2006

Sebastião Benedito, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECLARA:

É expressamente proibida a citação do nome de qualquer candidato às próximas eleições, bem como qualquer de suas obras, benfeitorias, símbolos ou qualquer alegoria que promova campanha eleitoral em programa de rádio patrocinado por esta Câmara Municipal, conforme estipula claramente o artigo 37, § 1º da Constituição Federal.

Saliento ainda que o Vereador faltoso sofrerá todas as sanções penais civis e administrativas pertinentes, conforme prevê legislação em vigor.

Publique-se e comunique-se.

Cumpra-se.

Joanópolis, 27 de junho de 2006.

Sebastião Benedito

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 27 de junho de 2006.

Mônica Aparecida Beliomini Pereira

Secretária Substituta da Câmara